



MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP FRENTE AOS AVANÇOS DA UNIVERSIDADE

* André Ramos Cocareli, Mônica Pacheco, Mirian Megumi Sawada Nunes, Sissi Fuzishima, Renata Aparecida Terra Cazarotti, Fernanda Maria Ortega Magro, Wagner Paschoal de Andrade Antonio, Renata de Góes Cordeiro Pinheiro Teixeira dos Reis, Marina Gallottini, Odesaldo Olímpio de Macedo, Luan Felipe Novak Noboa, Jurema Lúcia dos Santos Silva, Priscilla Dantas de Lima, Eliana Cristina Quaresma Desiderio, Edinalva Ferreira Marinho

Universidade de São Paulo

*E-mail: andrecocareli@usp.br

Introdução

Nos últimos anos, ações desenvolvidas pela USP em relação ao ensino, pesquisa, inovação e extensão nas suas diferentes dimensões contribuíram para que a universidade atingisse alto padrão de qualidade. As diversas medidas e programas instituídos exigem a modernização dos instrumentos de gestão. O Estatuto e o Regimento Geral são instrumentos de gestão que regulamentam a finalidade, a estrutura, as competências e atribuições dos diversos órgãos da Universidade, possibilitando o atendimento ao princípio constitucional da legalidade e promovendo agilidade e transparência à gestão da USP.

Objetivo

Incorporar, de forma simplificada, as alterações e emendas realizadas no Estatuto e no Regimento Geral da USP, bem como identificar dispositivos que se contradizem, tornaram-se incorretos ou irrelevantes frente às várias emendas ou alterações ocorridas no decorrer dos anos, tais como: extinção de órgãos, regras para processos eleitorais, bem como as inovações provindas dos avanços tecnológicos (votações eletrônicas, reuniões por vídeo conferência etc). Ainda, de acordo com a experiência do grupo instituído, sugerir modificações que visem aprimorar a aplicação das normas no cotidiano universitário, sobretudo em relação às eleições e ao funcionamento dos órgãos colegiados, bem como aos concursos da carreira docente.

Metodologia

Foi instituído um grupo de trabalho composto por 12 membros, a saber, assistentes acadêmicos de cinco Unidades Universitárias da USP, um Analista da Procuradoria Geral e seis servidores da Secretaria Geral da USP. O Regimento Geral será revisado por artigos que receberão as consolidações necessárias e as propostas de modificações que sejam condizentes com a realidade atual do funcionamento da USP. A partir da análise do Regimento Geral, se necessário, serão propostas adequações no Estatuto da Universidade, a fim de evitar descompasso entre as normas universitárias.

Resultados

A revisão encontra-se em andamento e a previsão de término é dia 13 de novembro de 2023. A partir dessa data, pretendemos tramitar o novo Regimento nas



instâncias competentes da Universidade até sua aprovação pelo Conselho Universitário, em 2024, quando a Universidade completa 90 anos. Muitas das alterações são relacionadas à forma e adequação redacional. Outras são decorrentes de questões relacionadas a políticas de inclusão e pertencimento na USP, tais como cotas (PPI – Pretos, Pardos e Indígenas) instituídas no vestibular, que não constam explicitamente no Regimento Geral nos dias atuais.

Conclusão

O Regimento modernizado, sem os itens que perderam a relevância nos dias atuais, com artigos adequados e que seja condizente com as atividades contemporâneas da USP, além de ficar mais objetivo e claro, facilitando as consultas, garantirá aos usuários o suprimento efetivo de suas demandas, contribuindo para as boas práticas na Universidade. Assim, os trabalhos voltados a questões como eleição, concursos docentes e regramentos em geral poderão ser desenvolvidos com mais segurança, agilidade, uniformidade e clareza.

Palavras-chave:

Universidade. Boas práticas. Regimento.

Referências

- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Resolução nº 3461, de 07 de outubro de 1988. Baixa o Estatuto da Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988>. Acesso em: 14 set. 2023.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990. Baixa o Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>. Acesso em: 14 set. 2023.